

Em: 15 DEZ. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 782/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guarapari no valor de **R\$ 603.626,83 (Seiscentos e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
01 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 565.626,83
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
17 – 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 38.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 603.626,83**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 603.626,83 (Seiscentos e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)**, autorizado no Art. 1º deste Decreto advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
06 – 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 56.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
05 – 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.326,83
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
29 – 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 24.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
30 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
35 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	
42 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.000,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

01.031.0001.2.003 – Realização da Sessão Solene 14 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 51.300,00
27 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 173.000,00
01.031.0001.1.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Prédio 24 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.463 – Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda 28 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 30.000,00

**Total do (s) Débito (s) R\$ 603.626,83**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de dezembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal